

**SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO, SINDICONTAS-PE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AGE (Constituir Comissão Eleitoral) E ELEIÇÕES 2027/2028**

O Presidente do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, SINDICONTAS-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.215/0001-20, com sede na Avenida Mário Melo, 85, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-010, com fundamento no Estatuto, no Regimento Eleitoral e no Regimento do Conselho de Representantes em vigor, resolve:

1. Convocar eleições para a escolha da Diretoria Executiva, do Conselho de Representantes e do Conselho Fiscal, para a gestão 2027/2028.

As eleições serão realizadas nos dias 26 e 27 de novembro de 2026, das 08h às 16h, com votação por cédula impressa depositada em urna, conforme inciso V do art. 1º do Regimento Eleitoral. A votação ocorrerá em mesas coletoras instaladas nos seguintes locais:

- a) sede do SINDICONTAS-PE;
- b) sede do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;
- c) Inspeção Regional de Garanhuns;
- d) Inspeção Regional de Arcoverde;
- e) Inspeção Regional de Petrolina;
- f) Inspeção Regional de Bezerros.

O registro de chapa/candidatura poderá ser requerido junto à Comissão Eleitoral de 22 de outubro a 12 de novembro de 2026, conforme art. 9º do Regimento Eleitoral.

Encerrado o prazo de registro, conforme art. 13 do Regimento Eleitoral, a Comissão Eleitoral publicará a relação das candidaturas registradas no prazo de 2 (dois) dias, portanto, até 14 de novembro de 2026. As candidaturas poderão ser impugnadas por qualquer filiado no prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação, na forma dos arts. 14 e 15 do Regimento Eleitoral.

Está apto a exercer o direito de voto o filiado que seja servidor efetivo, ativo ou aposentado, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, esteja no gozo dos direitos sociais conferidos pelo Estatuto e conte dois (02) anos de filiação anteriores às eleições, nos termos do art. 19 do Regimento Eleitoral.

O Conselho de Representantes será composto por vinte e um (21) representantes, sendo quatorze (14) vagas para o Núcleo Sindical de Base e sete (7) vagas para o Núcleo Sindical de Aposentados, apurados na forma do art. 2º do Regimento do Conselho de Representantes, com base no quadro social na data deste edital.

2. Convocar Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a realizar-se no dia 21 de outubro de 2026, na sede do SINDICONTAS-PE, no endereço acima indicado, às 12h em primeira convocação e às 12h30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, com a finalidade exclusiva de constituir a Comissão Eleitoral encarregada de coordenar as eleições de que trata o item 1, conforme art. 2º do Regimento Eleitoral.

Recife, 14 de outubro de 2026.



Alexandre Cesar Simões Pimentel
CPF nº460.189.214-72
Presidente do SINDICONTAS-PE